



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 5101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº. 5.399, De 04 De Janeiro De2021** - Dispõe sobre cedência de servidor para o poder legislativo, na forma adiante especificada.
- **Termo De Dispensa Nº DL 219-2020-2** - Atender despesa com aquisição de aparelhos de telefonia móvel destinados às ações de combate à pandemia da COVID-19.
- **Termo De Dispensa Nº DL 220-2020-2** - Atender despesa com contratação de empresa especializada em telefonia, com vistas à prestação de serviço móvel pessoal (SMP) pós-pago destinados às ações de combate à pandemia da COVID-19, pelo período de oito meses.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DECRETO Nº. 5.399, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre cedência de servidor para o Poder Legislativo, na forma adiante especificada.

O Prefeito Municipal de Brumado, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o Vereador Wanderley Amorim da Silva solicitou a disponibilidade do servidor José Meira da Silva, para prestar serviços em seu Gabinete, sem ônus para o Poder Executivo;

Considerando que o servidor concordou e solicitou expressamente sua cedência;

Considerando que não haverá prejuízo no desenvolvimento das atividades do Poder Executivo, em razão da cedência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o servidor JOSÉ MEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 3526, RG nº. 01672387/SSP-BA, para prestar serviços no Poder Legislativo Municipal, sem ônus para o Poder Executivo.

Art. 2º. O Poder Legislativo ficará responsável por todos os encargos trabalhistas e previdenciários do servidor ora cedido, durante o período da cedência.

Art. 3º. A cedência objeto do presente Decreto terá termo final com a solicitação de retorno por parte do Poder Executivo, quando houver devolução formal por parte do Poder Legislativo, ou por solicitação do próprio servidor.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário Municipal da Administração

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8781 — Fax.: 3441 - 8781
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA

TERMO DE DISPENSA Nº DL 219-2020-2

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2020
EMPRESA: M. DA SILVA MEIRA COMPUTADORES
CNPJ/MF sob nº 12.278.059/0001-25
ENDEREÇO: Av. Dr. Antônio Mourão Guimarães, 160-A - Centro- Cidade de Brumado/BA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com aquisição de aparelhos de telefonia móvel destinados às ações de combate à pandemia da COVID-19.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL R\$
SESAU	5001-44.90.52.00.00.00	R\$ 5.500,00

Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8781 — Fax.: 3441 - 8781
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA

TERMO DE DISPENSA Nº DL 220-2020-2

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220/2020

EMPRESA: SAYRON SILVA FARIAS

CNPJ/MF sob nº 13.824.625/0001-10

ENDEREÇO: João Gonçalves 154, Bairro Centro- Cidade de Vitória da Conquista/BA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com contratação de empresa especializada em telefonia, com vistas à prestação de serviço móvel pessoal (SMP) pós-pago destinados às Ações de Combate à Pandemia da COVID-19, pelo período de oito meses.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL R\$
SESAU	5001-33.90.39.00.00.00	R\$ 3.120,00

Brumado (BA), 31 de dezembro de 2020.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal